



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/02/18

Canindé de São Francisco

02 de fevereiro de 2018

PORTARIA N° 122/2018

De 02 de fevereiro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei complementar 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, LC nº. 02/2003 de 02 de dezembro de 2003, e a Lei nº Lei 244/2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **LUZIA MARINHO DE CARVALHO SANTANA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 353145, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 103.070.525-91, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Símbolo **N-S**, matrícula nº. 455, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, a 7ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 15/05/2005 a 14/05/2010, com início em 02/01/2018 e término em 02/04/2018, devendo o aludido servidor retornar às suas atividades funcionais em 03 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de fevereiro de 2018.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal